



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2068

Mangaratiba conquista três vezes o 1º lugar no Prêmio Band Cidades Excelentes

Mangaratiba acaba de conquistar três premiações de primeiro lugar, em diferentes categorias, no 'Prêmio Band Cidades Excelentes'. A cerimônia aconteceu nesta semana, com a presença do Prefeito Alan Bombeiro e representantes de 92 cidades do estado.

Entre os três prêmios de **1º lugar** conquistados estão: '**Desenvolvimento Socioeconômico e Ordem Pública**', '**Sustentabilidade**', e '**Educação**'. As categorias são destinadas a municípios com população entre 30 mil e 100 mil habitantes. Além disso, Mangaratiba ainda ficou entre as finalistas do prêmio principal 'Cidades Excelentes'.

O Prefeito Alan Bombeiro fez questão de exaltar que este é um prêmio importantíssimo, pois, reconhece os avanços da gestão municipal.

"Esses prêmios não são do Prefeito, são da gestão, da equipe, da população. É um resultado de todas as ações das secretarias ao longo dos últimos anos e certificam a excelência da nossa gestão, nos colocando em posição de destaque no estado. Quero agradecer a minha equipe pela dedicação diária em prover qualidade de vida para a população, a Band pelo reconhecimento, e dizer que estou muito honrado em tornar Mangaratiba como referência positiva dentre as outras 91 cidades fluminenses".

O Prêmio Band Cidades Excelentes visa incentivar, reconhecer e valorizar iniciativas que transformam a realidade dos municípios e melhoram os serviços públicos oferecidos aos cidadãos.



Portaria nº 28 de 20 de junho de 2024.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA – CONECTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
EXONERAR a Senhora ISABELLE FARIAS SOARES REGO, inscrito no CPF sob o nº 171.434.217-40, portador do RG sob o nº 29.965.852-6 DIC-RJ, do Cargo Comissionado de DIRETOR, com efeito retroativo a partir de 1º de junho de 2024.

Portaria nº 29 de 20 de junho de 2024.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA – CONECTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
EXONERAR a Senhora LAURA CHAGAS BORTOLOTTI, inscrita no CPF sob o nº 150.216.877-43, portadora do RG sob o nº 29.659.534-1 DIC-RJ, para do Cargo Comissionado de ASSESSOR I, com efeitos retroativos a partir de 1 de junho de 2024.

Portaria nº 30 de 20 de junho de 2024.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA – CONECTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
NOMEAR o Senhor TALES DA SILVA MARQUES ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 176.559.907-51, portador do RG sob o nº 26.797.731-2 DIC-RJ, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR, com efeito retroativo a partir de 1º de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da CONECTA, 20 de junho de 2024.
Rafaela Rocha
Presidente

PORTARIA ADM. N.º 1746 DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) SIMONE MONTEIRO DE REZENDE, AGENTE DE SAUDE, matrícula nº 2086, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, com efeito retroativo a partir de 01/06/2024 a 29/08/2024, conforme processo nº. 04826/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1747 DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) LUCIA HELENA RAMOS DE LIMA SILVA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3195, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30/05/2024 a 28/06/2024, conforme processo n.º 06146/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1748 DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) VALDEMIRINEI ELOI RIBEIRO SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1759, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/04/2024 a 17/05/2024, conforme processo n.º 05839/2024.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Eduardo Ferreira Jordão
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Araújo Bichara
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

PORTARIA ADM. N.º 1749 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) VALDEMIRINEI ELOI RIBEIRO SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1759, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/05/2024 a 16/06/2024, conforme processo n.º 05839/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1750 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) VALDEMIRINEI ELOI RIBEIRO SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1402, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/04/2024 a 17/05/2024, conforme processo n.º 05839/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1751 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) VALDEMIRINEI ELOI RIBEIRO SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1402, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/05/2024 a 16/06/2024, conforme processo n.º 05839/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1752 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANDRE LUIZ FREIRE, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 1479, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 07/06/2024 a 06/06/2025, conforme processo nº 02042/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1753 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) Nanci Leite, Merendeiro (A), matrícula nº 3234, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 23/05/2024 a 21/07/2024, conforme processo nº 06971/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1754 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) JANAINA DE MORAIS CARVALHO FERREIRA NETTO, PROFESSOR I, matrícula nº 10067, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 03/06/2024 a 31/08/2024, conforme processo nº 04748/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1755 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) VITOR NOVAES FERREIRA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3464, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/04/2024 a 10/04/2025, conforme processo nº 04899/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1756 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 21 (VINTE E UM) dias de licença médica a(o) servidor(a) LUDMILA MOREIRA DOS SANTOS, Merendeiro (A), matrícula n.º 10692, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 27/05/2024 a 16/06/2024, conforme processo n.º 07906/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1757 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA KELLY GONCALVES DOS SANTOS, AGENTE DE SAUDE,

matrícula n.º 10475, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 21/06/2024 a 04/08/2024, conforme processo n.º 07907/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1758 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SUELY RODRIGUES DE BRITO DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1159, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/06/2024 a 14/12/2024, conforme processo n.º 07909/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1759 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 05 (CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) PRISCILA AMARAL DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10482, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04/06/2024 a 08/06/2024, conforme processo n.º 07910/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1760 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) GRACIELE AMARAL E SOUZA MACHADO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10277, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/04/2024 a 17/05/2024, conforme processo n.º 05300/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1761 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARCIA REGINA TEIXEIRA OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1314, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30/04/2024 a 27/08/2024, conforme processo n.º 12210/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1762 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NAMIBYA SILVA DOS SANTOS MORAES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10991, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 27/05/2024 a 25/06/2024, conforme processo n.º 08771/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1763 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 08 (OITO) dias de licença médica a(o) servidor(a) LEDIANE DE CARVALHO MOREIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3679, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/04/2024 a 21/04/2024, conforme processo n.º 04955/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1764 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA CARLOTA BARBOSA NUNES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1176, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 26/05/2024 a 23/08/2024, conforme processo n.º 15087/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1765 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELISA CRISTINA MONTEIRO, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3488, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11/05/2024 a 24/06/2024, conforme processo n.º 14523/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1766 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) IRANI DA SILVA RANGEL, PROFESSOR II, matrícula n.º 1035, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/06/2024 a 30/07/2024, conforme processo n.º 08561/2008.

PORTARIA ADM. N.º 1767 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída

no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SIMONE RODRIGUES BRANDAO, PROFESSOR II, matrícula n.º 2332, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05/05/2024 a 03/07/2024, conforme processo n.º 16734/2019.

PORTARIA ADM. N.º 1768 DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 80 (OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DEBORA VANESSA FREIRE DE ARAUJO ALVES, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 1481, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/04/2024 a 26/06/2024, conforme processo n.º 06974/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1769 DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSANGELA DE MORAES DORNA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 10334, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03/06/2024 a 02/07/2024, conforme processo n.º 12525/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1770 DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALLAN FRANCIS DE CARVALHO E SILVA, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10236, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 21/05/2024 a 19/07/2024, conforme processo n.º 06273/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1771 DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 2732, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11/06/2024 a 09/08/2024, conforme processo n.º 15316/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1772 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1170, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11/06/2024 a 09/08/2024, conforme processo n.º 15316/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1773 DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) JORGE LUIZ RIBEIRO, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3563, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17/05/2024 a 31/05/2024, conforme processo n.º 07851/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1774 DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 14 (QUATORZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MUNIQUE DUMAS VIANA, SECRETARIA II, matrícula n.º 1866, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 31/05/2024 a 13/06/2024, conforme processo n.º 04497/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1775 DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) IRLANDA ALVES DE ARAUJO, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3564, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06/05/2024 a 04/07/2024, conforme processo n.º 08163/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1776 DE 19 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) AYRA SOUZA FARIA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11118, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 26/05/2024 a 09/06/2024, conforme processo n.º 06460/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1779 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANDREA GOMES BRANCIFORTE, MERENDEIRO (A), matrícula nº 3541, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 09/06/2024 a 05/12/2024, conforme processo nº 16739/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de junho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA ADM. N.º 1782 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 3520/23,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) senhor(a) UILIAN DA SILVA, ASSESSOR TECNICO DE INFORMATICA, Cód. 73.455, CPF: 13633560700, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como SUPLENTE o(a) senhor(a) ELIANE SILVA FREITAS DE MATOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Mat. 10549, CPF: 05216889574, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, referente a locação de imóvel, que tem como objeto a locação de 2 (dois) apartamentos, destinado aos demais setores da Secretaria, dividido entre: (apartamento 101) gabinete do secretário, recepção, sala de reunião, sala de rede e copa. (Apartamento 102) laboratório, suporte técnico, setor de programação, estalagem do servidor de sistemas e arquivos datas center, LOCADOR: SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.601.721/0001-39, oriunda do Processo Administrativo nº. 10927/2023, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 113/2023, Dispensa de Licitação (Locação) – Nº 002/2023 - SMCT.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 19 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1783 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 3519/23,

RESOLVE:

Art.1º Designar UILIAN DA SILVA, ASSESSOR TECNICO DE

INFORMATICA, Cód. 73.455, CPF: 13633560700, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como SUPLENTE o(a) senhor(a) ELIANE SILVA FREITAS DE MATOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Mat. 10549, CPF: 05216889574, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, referente a locação de imóvel, situado a Rua XV de Novembro, nº 70 Apt 103 – 2º andar – Centro de Mangaratiba, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, que tem como LOCADOR: ESPOLIO DE JOSÉ MANOEL LEMOS NETO, representado pelo inventariante, o Sr. RODRIGO BARRETO LEMOS, CPF: 076.001.887-16, oriunda do Processo Administrativo nº. 9772/2023, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 112/2023, Dispensa de Licitação (Locação) – Nº 001/2023 - SMCT.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 19 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de junho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA ADM. N.º 1784 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1690/23, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) ROSELI BRAULIO TEODORO, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 11197, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19 de junho de 2024, conforme processo nº 08104/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de junho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

1

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA
ATUAR, POR TEMPO DETERMINADO, NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES E LAZER.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, atendendo ao que dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal nº 1.532 de 28 de fevereiro de 2024, divulga e estabelece normas específicas para abertura de inscrições e realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DOS CARGOS ADIANTE RELACIONADOS**, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, visando garantir a continuidade dos serviços públicos oferecidos à população, diante da necessidade excepcional do Município, sob a forma de contrato por tempo determinado de excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de **Auxiliar de Berçário, Inspetor de Alunos, Merendeira e Servente Escolar** para contratação temporária, que atuarão nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Mangaratiba, aplicando-se, ao servidor temporário, as normas do Estatuto dos Servidores Municipais referentes aos deveres, proibições, responsabilidades e penalidades dos servidores efetivos e os dispositivos da Lei Municipal nº 1.532, de 28 de fevereiro de 2024 e do Decreto Municipal nº 5.030, de 17 de maio de 2024.

1.2. O presente processo de seleção será realizado pela **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, a ser constituída por ato administrativo da Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer;

1.3. O resultado final será publicado no **Diário Oficial do Município de Mangaratiba** e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através do endereço eletrônico <https://educacao.mangaratiba.rj.gov.br/>;

1.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;

1.5. A convocação dos candidatos para Auxiliar de Berçário, Inspetor de Alunos, Merendeira e Servente Escolar obedecerá à ordem de classificação.

1.6. O contrato por prazo determinado, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.030, de 17 de maio de 2024, extinguir-se-á:

1.6.1. Pelo término do prazo contratual;

1.6.2. Por iniciativa da Administração Pública contratante;

1.6.3. Por iniciativa do contratado;

1.6.4. Pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em regular processo administrativo;

1.6.5. No caso de ser ultimado, com nomeação de candidatos, o concurso público com vistas ao provimento das vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados com base na lei;

1.6.6. Na hipótese de o contratado:

1.6.6.1. Ser convocado para o serviço militar obrigatório;

1.6.6.2. Assumir mandato eletivo que implique afastamento do serviço;

1.6.6.3. Afastamento por motivo de doença do contratado por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos, e por doença do cônjuge, ascendentes ou descendentes diretos por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

2

1.7. O processo de seleção será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**.

2. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA:

2.1. Serão disponibilizadas, para contratação imediata, **09** vagas para Auxiliar de Berçário; **20** vagas para Inspetor de Alunos; **50** vagas para Merendeira e **30** vagas para Servente Escolar, segundo as funções e respectivas cargas horárias semanais especificadas a seguir:

2.1.1 GRUPO I – AUXILIAR DE BERÇÁRIO

CARGO	CONTRATAÇÃO IMEDIATA					REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
	Ampla Concorrência	PcD – 5%	Negros – 5%	Índios – 5%	TOTAL			
Auxiliar de Berçário	09	-	-	-	09	R\$ 1.430,56	Certificado de conclusão de Ensino fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Mec.	40 horas semanais

2.1.2 GRUPO II – INSPETOR DE ALUNOS

CARGO	CONTRATAÇÃO IMEDIATA					REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
	Ampla Concorrência	PcD – 5%	Negros – 5%	Índios – 5%	TOTAL			
Inspetor de Alunos	17	01	01	01	20	R\$ 1.430,56	Certificado de conclusão de Ensino fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Mec.	40 horas semanais

2.1.3 GRUPO III – MERENDEIRA

CARGO	CONTRATAÇÃO IMEDIATA					REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
	Ampla Concorrência	PcD – 5%	Negros – 5%	Índios – 5%	TOTAL			
Merendeira	44	02	02	02	50	R\$ 1.430,56	Certificado de conclusão de Ensino fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Mec.	40 horas semanais

2.1.4 GRUPO IV – SERVENTE ESCOLAR

CARGO	CONTRATAÇÃO IMEDIATA					REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
	Ampla Concorrência	PcD – 5%	Negros – 5%	Índios – 5%	TOTAL			
Servente Escolar	27	01	01	01	30	R\$ 1.412,00	Certificado de conclusão de Ensino fundamental incompleto, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Mec.	40 horas semanais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

3

- 2.2. Será destinado um igual número de vagas, em cada cargo, que comporão o cadastro de reserva, para caso de substituição de candidatos desistentes e/ou exonerações.
- 2.3. As vagas disponibilizadas para contratação imediata dos Grupo I a IV, previstas neste edital, serão para atuação nas unidades escolares a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, considerando as carências de profissionais de apoio.
- 2.4. O cadastro de reserva para os cargos presentes neste edital será formado pelos candidatos classificados para contratação imediata;
- 2.5. Poderão ser convocados os candidatos, durante a validade do presente Processo Seletivo Simplificado, caso ocorra desistência de candidatos convocados.

3. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os contratos de trabalho por prazo determinado terão duração de 6 (seis) meses a contar a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, considerando o último dia letivo de 2024 como a data limite de permanência do contrato.

4. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

- 4.1. A carga horária de trabalho dos cargos, objeto do presente Processo Seletivo Simplificado, será aquela discriminada no subitem 2.1, 2.1.1 a 2.1.4.

5. DA REMUNERAÇÃO

- 5.1. A remuneração mensal dos contratados para todas as funções objeto do presente processo seletivo simplificado encontra-se indicada no quadro abaixo, sujeitando-se ainda a todos os descontos constitucionais e legais.

CARGO	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Berçário	R\$ 1.430,56
Inspetor de Alunos	R\$ 1.430,56
Merendeira	R\$ 1.430,56
Servente Escolar	R\$ 1.412,00

6. DA LOTAÇÃO

- 6.1. Os profissionais contratados com fundamento no presente Processo Seletivo Simplificado serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer e encaminhados às Unidades Escolares de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração conforme a necessidade de sua atuação.

7. DAS DESCRIÇÕES DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

- 7.1. As descrições dos cargos de **Auxiliar de Berçário, Inspetor de Alunos, Merendeira e Servente Escolar** (Grupos I a IV) são correlatas à área de atuação para as quais serão selecionados e contratados, assim definidas:
- 7.1.1. **Auxiliar de Berçário** – Destinado a executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio à ação educativa nos Centros de Educação Infantil Municipal - CEIM, promovendo atividades recreativas, zelando pela higiene, segurança, saúde e educação das crianças.
- 7.1.1.1. **Principais atribuições.**
- 7.1.1.1.1. Participar da elaboração, execução e avaliação da Proposta Pedagógica da Instituição;
- 7.1.1.1.2. Auxiliar o Professor Regente nos projetos e atividades a que se propõe;
- 7.1.1.1.3. Atuar de forma participativa nas atividades programadas, criando situações de jogos e brincadeiras;
- 7.1.1.1.4. Atender os alunos em horário de entrada e saída, refeições, na higiene pessoal e locomoção, sempre que necessário, e nos horários estabelecidos pela Instituição;
- 7.1.1.1.5. Realizar atividades que estimulem a criança na aquisição de hábitos de higiene e saúde através de cuidados, tais como:
- a) Dar banho e trocar roupas e fraldas dos bebês;
 - b) Oferecer condições e observar o banho de sol dos bebês;
 - c) Higienizar mãos e face dos bebês;
 - d) Auxiliar e orientar as crianças no controle dos esfínteres;
 - e) Executar, orientar, acompanhar a higiene das crianças após defecação e micção;
 - f) Orientar e acompanhar a escovação de dentes feita pela criança respeitando a faixa etária;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

4

- g) Estimular a criança para que zele sempre pela própria higiene;
- 7.1.1.1.6. Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos alimentares adequados pela criança de modo a:
- a) Alimentar e hidratar bebês, segurando-os no colo para dar mamadeira e estimulando a regurgitação;
 - b) Alimentar os bebês mais velhos, utilizando-se do equipamento específico;
 - c) Respeitar o ritmo e o paladar das crianças;
 - d) Incentivar a criança a ingerir os diversos alimentos oferecidos no cardápio da Instituição;
- 7.1.1.1.7. Auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos;
- 7.1.1.1.8. Organizar a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades;
- 7.1.1.1.9. Permanecer com as crianças durante o repouso e em outros ambientes da Instituição, cuidando para que não se dispersem do grupo;
- 7.1.1.1.10. Zelar pela segurança e bem-estar dos alunos;
- 7.1.1.1.11. Participar de Reuniões de Equipe da Instituição, de Programa de Formação Continuada realizado pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de Reuniões com os Pais, sempre que convocado;
- 7.1.1.1.12. Manter o sigilo quanto à vida escolar dos alunos;
- 7.1.1.1.13. Atuar de maneira integrada com os demais profissionais da Instituição através de informação sobre o desenvolvimento das crianças e das atividades realizadas, visando a um atendimento global do aluno.

7.1.2. **Inspetor de Alunos** – Atua no controle da disciplina dos discentes e tem função dar suporte a direção apoiando a equipe administrativo-pedagógica.

7.1.2.1. **Principais atribuições.**

- 7.1.2.1.1. Observar os alunos em todas as dependências das unidades escolares, zelando pelo bem estar, orientando-os no cumprimento das normas de conduta e organizando os grupos nas atividades de recreação;
- 7.1.2.1.2. Acompanhar os alunos nos horários de entrada, saída, recreio e em outros períodos na unidade escolar;
- 7.1.2.1.3. Atender as solicitações da direção e professores pertinentes ao trabalho pedagógico;
- 7.1.2.1.4. Organizar os alunos por turma, encaminhando-os para a sala de aulas outras dependências da unidade escolar;
- 7.1.2.1.5. Orientar o corpo discente na manutenção de um ambiente social favorável a realização de atividades desenvolvidas pela unidade escolar;
- 7.1.2.1.6. Orientar o corpo discente na manutenção de um ambiente social favorável à realização de atividades desenvolvidas pela Unidade Escolar;
- 7.1.2.1.7. Acompanhar qualquer atividade extraclasse realizada pela Unidade Escolar, auxiliando no que for necessário;
- 7.1.2.1.8. Auxiliar na divulgação de avisos;
- 7.1.2.1.9. Cumprir, dentro de suas atribuições, as solicitações do aluno;
- 7.1.2.1.10. Participar e acompanhar a organização das atividades dos turnos a que pertence;
- 7.1.2.1.11. Participar de evento extraescolar e acompanhar o corpo discente em parceria com os professores;
- 7.1.2.1.12. Informar à Direção e à Orientação Educacional sobre a conduta dos alunos, comunicando-a em registro de ocorrências;
- 7.1.2.1.13. Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais, culturais e trabalhos curriculares complementares;
- 7.1.2.1.14. Controlar, no início do seu turno, a entrada de alunos, o horário do recreio e o da saída, prevenindo a falta de pontualidade;
- 7.1.2.1.15. Providenciar, com o Coordenador de Turno e Direção, autorização para os casos específicos de saída de alunos da Unidade Escolar antes do término do horário normal;
- 7.1.2.1.16. Controlar a entrada de pessoas na Unidade Escolar;
- 7.1.2.1.17. Conduzir os alunos ao transporte escolar;
- 7.1.2.1.18. Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Unidade escolar.

7.1.3 **Merendeira Escolar** – A função da merendeira escolar é a de se responsabilizar pelo preparo da merenda escolar para os alunos, bem como a guarda e a conservação dos gêneros e utensílios pertencentes à unidade escolar.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

5

7.1.3.1. Principais atribuições

- 7.1.3.1.1. Executar todo o pré-preparo, preparo e distribuição da merenda;
- 7.1.3.1.2. Manter limpo o seu ambiente de trabalho, contribuindo com a limpeza e conservação da cozinha e estoque escolar;
- 7.1.3.1.3. Manter em perfeitas condições de higiene o estoque de merenda escolar e todo o ambiente de trabalho;
- 7.1.3.1.4. Zelar pela manutenção, preservação de eletrodoméstico e utensílios sob sua responsabilidade;
- 7.1.3.1.5. Cumprir as determinações relacionadas ao cardápio a ser utilizado na merenda escolar após sua colaboração junto ao diretor ou responsável pelo mapa de merenda;
- 7.1.3.1.6. Auxiliar a direção escolar quanto ao controle de estoques dos gêneros utilizados na confecção da merenda escolar;
- 7.1.3.1.7. Apresentar-se adequadamente de acordo com sua função, fazendo de uniforme, de touca e de calçado fechado, não sendo permitido o uso de esmaltes, adornos, unhas de gel ou postilhas, cílios e outros, observando as normas de segurança do trabalho e legislação vigentes;
- 7.1.3.1.8. Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar;
- 7.1.3.1.9. Contribuir para tornar prazeroso e agradável o momento da refeição dos alunos mediante atitudes de carinho, atenção, estímulo e respeito.

7.1.4. **Servente Escolar**- A função da servente escolar é auxiliar a equipe administrativa pedagógica na manutenção do ambiente físico escolar;

7.1.4.1 Principais atribuições.

- 7.1.4.1.1. Manter a limpeza, a higiene e conservação do prédio escolar, de suas instalações e equipamentos;
- 7.1.4.1.2. Acompanhar e auxiliar, quando necessário, as atividades extras realizadas pela unidade escolar;
- 7.1.4.1.3. Atuar, quando solicitado pela direção escolar e sempre que necessário, no cuidado com o prédio e em quaisquer outras atividades pertinentes à sua função;
- 7.1.4.1.4. Participar da elaboração do projeto político pedagógico da unidade escolar;

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para exercer os cargos elencados no subitem 2.1., os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato convocação;
- b) Possuir reconhecida idoneidade moral;
- c) Possuir habilidade para estabelecer relações interpessoais, trabalhar em equipe e atuar em grupo;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, este quando do sexo masculino;
- e) Ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo;

8.2. Além dos requisitos elencados no item 8.1., os candidatos deverão atender às seguintes condições:

8.2.3 **GRUPO I – Auxiliar de Berçário:** Certificado de conclusão de Ensino fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Mec.

8.2.3 **GRUPO II – Inspetor de Alunos:** Certificado de conclusão de Ensino fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Mec.

8.2.3 **GRUPO III – Merendeira:** Certificado de conclusão de Ensino fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Mec.

8.2.3 **GRUPO IV – Servente Escolar:** Certificado de conclusão de Ensino fundamental incompleto, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Mec.

9. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas, para a contratação de candidatos com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das funções;

9.2. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0.5 (cinco décimos) e arredondadas para mais aquelas iguais ou superiores a tal percentual;

9.3. O candidato que desejar participar da seleção nas condições do item 9.1 deverá no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e apresentar laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

6

- 9.4. A inobservância ao que dispõe o item 9.3, acarretará a perda do direito de se submeter ao pleito concorrencial atinente às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;
- 9.5. As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação da seleção, à nota mínima exigida para aprovação e aos locais, datas e horários designados para realização das etapas do concurso;
- 9.6. As funções reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos por reprovação na seleção serão ocupadas pelos demais selecionados, observada a ordem geral de classificação.

10. DO PERCENTUAL DESTINADO A NEGROS E INDÍOS

- 10.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas, para a contratação de candidatos negros e de 5% (cinco por cento) do número de vagas, para a contratação de candidatos índios, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.030, de 17 de maio de 2024.
- 10.2. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0.5 (cinco décimos) e arredondadas para mais aquelas iguais ou superiores a tal percentual;
- 10.3. O candidato que desejar participar da seleção nas condições do item 10.1 deverá declarar-se negro ou indígena no ato da inscrição;
- 10.4. As pessoas declaradas negras ou indígenas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação da seleção, à nota mínima exigida para aprovação e aos locais, datas e horários designados para realização das etapas do concurso;
- 10.5. As funções reservadas às pessoas autodeclaradas negras ou indígenas que não forem preenchidas por falta de candidatos por reprovação na seleção serão ocupadas pelos demais selecionados, observada a ordem geral de classificação.

11. DAS INSCRIÇÕES

- 11.1. As inscrições ocorrerão online na página da Prefeitura Municipal de Mangaratiba <https://dev.educacao.mangaratiba.rj.gov.br/processo-seletivo>, com início no dia 21/06, às 8h e término no dia 25/06, às 23:59h.
- 11.2. No ato da inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição, que deverá ser impresso e anexado ao envelope com os comprovantes da prova de títulos, experiência e a documentação que comprove a habilitação para o cargo pretendido, conforme cronograma presente no Anexo II.
- 11.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para realização deste Processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 11.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo mencionado no item 11.1 nem por meio eletrônico;
- 11.5. Será admitida uma única inscrição por candidato. Caso o candidato se inscreva para mais de uma função, prevalecerá a inscrição efetuada para a última função;
- 11.6. As inscrições serão gratuitas;
- 11.7. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no ato da inscrição.

12. DA AVALIAÇÃO

- 12.1. A avaliação dos candidatos se dará através de **experiência profissional**, realizados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório;
- 12.2. Da Comprovação de Experiência Profissional;
- 12.2.1. Os Comprovantes de experiência profissional serão entregues junto com o comprovante de inscrição, em envelope pardo, tamanho ofício, trazido pelo candidato, conforme cronograma presente no Anexo II, no **Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232** e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado;
- 12.2.2. No ato da entrega dos comprovantes de experiência profissional, o responsável por receber deverá conferir a quantidade de documentos correspondente no formulário de entrega de comprovantes de experiência, o qual o candidato deverá assinar;
- 12.2.3. O responsável por receber os documentos deverá preencher o protocolo de entrega de documentos, assinar e entregar para o candidato.
- 12.2.4. Os Documentos para comprovação da experiência profissional serão os seguintes:
- a) Contagem de tempo de experiência em função ou emprego público na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

7

- cópia da certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador;
- cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público;
- cópia da declaração emitida pela Unidade Escolar.
- b) Contagem de tempo de experiência em função na empresa privada na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição;
 - cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador de empresa privada.
- c) Relatório médico de deficiência (se for o caso);

Experiência na função da vaga escolhida em órgão público ou em empresa particular	
Acima de 10 anos	2,5 pontos
De 06 a 10 anos	2 pontos
De 04 a 06 anos	1,5 pontos
De 02 a 04 anos	1 ponto
De 06 meses a 02 anos	0,5 ponto

- 12.2.5. Os períodos de experiência profissional realizados concomitantemente em órgão público e/ou em empresa privada não serão contados duplamente.
- 12.2.6. O tempo mínimo aceito para comprovação de experiência profissional será de 6 (seis) meses.

13. DO RECURSO

- 13.1. O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, conforme cronograma constante do Anexo II;
- 13.2. O recurso deverá ser interposto exclusivamente com a utilização do formulário constante do Anexo I do Edital;
- 13.3. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido, e será entregue no **Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, centro de Mangaratiba**, no horário de 9 horas às 16 horas;
- 13.4. O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida (com poderes especiais para interpor recurso no Processo Seletivo);
- 13.5. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, internet, email, outros meios eletrônicos ou, ainda, qualquer outro meio não especificado neste Edital;
- 13.6. O resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma constante do Anexo II;
- 13.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos;
- 13.9. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado é soberana e suas decisões constituem-se última instância para recurso em nível administrativo, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
- 13.10. O resultado do recurso da experiência profissional será divulgado online na página da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, conforme cronograma no Anexo II.

14. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1. A pontuação final obtida pelo candidato será decorrente ao somatório do tempo de experiência profissional ou ambas conforme o cargo;
- 14.2. A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da pontuação final e contemplará todos os candidatos, inclusive os com deficiência e os declarados negros e índios;
- 14.3. Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente o candidato:
a) Com maior pontuação na experiência na função pretendida;
b) Mais idoso;
- 14.5. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após análise de eventuais recursos na forma do item 13, será divulgado conforme cronograma no Anexo II no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, situado a Av. Vereador Célio Lopes, n.º 213 e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba <https://educacao.mangaratiba.rj.gov.br/>.

15. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 15.1. Será excluído da Seleção o candidato que:
I – Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
II– Desrespeitar membros da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado** e/ou outros candidatos;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

8

III – Descumprir quaisquer das instruções;

IV – Não entregar, no momento da inscrição (entrega do envelope), a documentação referente à comprovação do requisito de formação exigida para função;

V – Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á por chamada pública, através de afixação de cartaz no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, situado a Av. Vereador Célio Lopes, n.º 213 e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/ e no Diário Oficial de Mangaratiba na qual constará a relação da documentação complementar exigida, bem como a data e local para apresentação;

16.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado, convocando-se o candidato imediatamente subsequente;

16.3. A contratação dar-se-á nos termos do Decreto Municipal nº 5.030/2024, mediante termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, assinado entre as partes, a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos;

16.4. As contratações por prazo determinado efetuadas no âmbito da Administração Pública regem-se exclusivamente pelo do Decreto Municipal nº 5.030/2024, não havendo incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT;

16.5. No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação solicitada quando da convocação, bem como documentação válida comprobatória da formação exigida para função, sob pena de desclassificação do presente Processo Seletivo Simplificado.

16.6. Além das exigências do item anterior, o candidato deverá, ainda, atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado e convocado no processo seletivo simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, II, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- d) Apresentar original e cópia legível do documento de identidade e do CPF;
- e) Apresentar original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Apresentar original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;
- g) Informar o número do PIS/PASEP;
- h) Apresentar original e cópia legível de certidão de nascimento ou casamento;
- i) Apresentar original e cópia legível de comprovante de residência recente;
- j) Apresentar 1 (uma) foto 3x4 recente;
- k) Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por idoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- l) Firmar declaração de que não acumula função pública de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- m) Atestado de aptidão física e mental;
- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais): www.tse.jus.br

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final no Diário Oficial do Município;

17.2. O candidato aprovado será convocado para assinar o contrato temporário de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, bem como a efetiva necessidade do desempenho da função por parte da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer;

17.3. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, quando impossíveis de serem sanadas sem prejuízos da regularidade do certame ou dos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da inscrição;

17.4. É vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, de Secretários, de Subsecretários, de Presidentes de Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, para quaisquer serviços relativos aos contratos temporários, conforme o Decreto Municipal nº 5.030, de 17 de maio de 2024.

17.5. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e dados para contato (telefones e e-mails) junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

9

17.6. A aprovação e classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não criam vínculo empregatício ou estatutário entre o candidato e a Prefeitura Municipal de Mangaratiba;

17.7. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos do Decreto Municipal nº 5.030, de 17 de maio de 2024 o disposto nos artigos 69 a 70; 72 a 74; 75 a 77; 108, §1º e §3º; 112 a 113; 115, incisos I a II, 128 a 132; 133, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII; 134; 139; 144, incisos I, II, III a 147; 149 da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991, exceto no que expressamente contrariar a referida lei.

17.8. Os casos omissos no que concernem à inscrição, experiência profissional e julgamentos dos recursos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Mangaratiba, 20 de junho de 2024.

Brenha da Costa Maia
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Matrícula 1596



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO DA ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA

RECURSO	
Nome do candidato:	
À Comissão do Processo Seletivo Simplificado:	
Eu, _____ candidato inscrito sob o n.º _____ no Processo Seletivo Simplificado, regido segundo as normas do Edital n.º 01/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, para a função de _____, solicito a revisão da pontuação obtida na análise de experiência, pelos argumentos e fundamentos a seguir aduzidos: _____	
Mangaratiba, ____ de _____ de 2024.	
_____ Assinatura do Candidato	
Atenção: 1. Preencher corretamente o formulário do recurso; 2. Apresentar fundamentos e argumentos claros e concisos; 3. Após preencher o recurso guarde o comprovante de encaminhamento.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

ANEXO II

CRONOGRAMA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

FASE	DATA
Inscrições	21/06 a 25/06
Entrega do comprovante de experiência.	26/06 e 27/06
Divulgação da Classificação	1º/07
Recurso	03/07
Resultado final após recurso e divulgação da listagem final dos Classificados.	05/07
Convocação dos classificados de acordo com o número de vagas.	05/07



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PORTARIA SMEEL Nº25, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO
CANCELAMENTO DAS MATRÍCULAS PARA AS
CRECHES CONVENIADAS DISPOSTA NA
PORTARIA Nº21 DE 17 DE MAIO DE 2024”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital nº02/SMEEL/2023 que estabelece as diretrizes do
processo de cadastro, atendimento e matrícula dos alunos da Educação Infantil Municipal
para o ano letivo de 2024, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino
de Mangaratiba, em especial no item 11.1.

Considerando o Edital nº02/SMEEL/2023 o item 8.2.

Resolve:

Art.1º Dispõe sobre o cancelamento das matrículas dos candidatos nos Centros de Educação
Infantil Municipal– CEIMs que não efetuaram a mesma no período de 20/05/2024 a 24/05/2024.

CRECHE PINGUINHO DE GENTE (CADASTROS DO CEIM AARÃO DE MOURA
BRITO FILHO)

Turma	Nome	Protocolo
NÍVEL 2	PEROLA MARIA DA SILVA LEOPOLDO BENEVENUTO	202300000009725
NÍVEL 2	RAEL UILLIAM GONÇALVES OLIVEIRA QUEIROZ	2023000187
NÍVEL 2	ANTHONY HENRIQUE MEDEIROS	2023000234

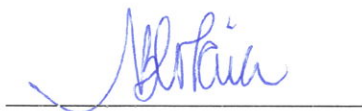
CENTRO EDUCACIONAL REBRAL (CADASTROS DO CEIM FREI AFFONSO JORGE BRAGA)

Turma	Nome	Protocolo
NÍVEL 2	MARIAH CLARA RANGEL DUARTE	202200000008879
NÍVEL 2	ALICE VITORIA DE OLIVEIRA DA SILVA	202200000008933
NÍVEL 2	SOPHYA LIMA VERDE ARAUJO	202200000008989
NÍVEL 2	ELOA QUEIROZ DE MOURA RODRIGUES	202200000008994
NÍVEL 2	THEO JOSE SILVA GUERHARDT	202200000009185
NÍVEL 2	DAVI LUIZ BRANDAO FILHO	202200000009221
NÍVEL 2	AGATA RANGEL FREITAS DA SILVA	202200000009338
NÍVEL 2	ANA FLAVIA MARTINS XIMENES	202200000009339
NÍVEL 2	BEATRIZ FIRMINO BORGES	202200000009399
NÍVEL 2	JUNIOR VALENTIM MOTA	202200000009416
NÍVEL 2	GABRIEL ALVINO GOMES MENEZES	202200000009430
NÍVEL 2	LAVINIA SOFIA BASTOS NUNES	202300000009498
NÍVEL 2	THALITA ELOAH MORAES MARQUES	202300000009654
NÍVEL 2	HELENA QUEIROZ DE OLIVEIRA	202300000009757
NÍVEL 2	ANNA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	2023000278

Art. 2º Informa que os candidatos listados acima para concorrer novamente a vaga deverão realizar um novo cadastro.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de junho de 2024.



Brena da Costa Maia
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Matr. 1596



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PORTARIA SMEEL Nº26, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DAS TRANSFERÊNCIAS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIMs E CRECHES CONVENIADAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital nº02/SMEEL/2023 que estabelece as diretrizes do processo de cadastro, atendimento e matrícula dos alunos da Educação Infantil Municipal para o ano letivo de 2024, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba, em especial o seguinte item:

- I. “Serão ofertadas as vagas por transferências de acordo com a disponibilidade de cada CEIM.” (Item 11.1)

Considerando que fica atribuída à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer junto com a direção dos Centros de Educação Infantil Municipal a responsabilidade de planejar, definir e redefinir o ingresso dos alunos na rede municipal de ensino,

Resolve:

Art.1º Divulgar a relação nominal dos alunos que obtiveram a transferência autorizada para o ano de 2024, conforme item 11.1 do Edital nº02/SMEEL/2023.

CEIM LAURA JACOBINA LACOMBE

CEIM PRETENDIDO	ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	TURMA
CEIM PROFª SÁRA CAMARA DA ROCHA	LUA LIMA DE OLIVEIRA	14/11/2020	NÍVEL 2

CEIM PROFª SÁRA CAMARA DA ROCHA

CEIM PRETENDIDO	ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	TURMA
CEIM CYBELE RÉA JANNUZZI RUZZI	JOÃO GABRIEL SILVA DOS SANTOS	17/08/2020	NÍVEL 2

CEIM- DAISE MARIA PIRES DOS SANTOS

CEIM PRETENDIDO	ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	TURMA
CRECHE PINGUINHO DE GENTE	NOAH DA CONCEIÇÃO VIEIRA	02/03/2022	BERÇÁRIO B
CRECHE PINGUINHO DE GENTE	NICOLAS DA SILVA MARCHI	25/03/2022	NÍVEL 1
CRECHE PINGUINHO DE GENTE	BETINA SPERANZA LEMELLE	06/01/2021	NÍVEL 2
CRECHE PINGUINHO DE GENTE	MARIA JÚLIA ALVES BARBOSA	24/12/2020	NÍVEL 2

CEIM-AARÃO DE MOURA BRITO FILHO

CEIM PRETENDIDO	ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	TURMA
CRECHE PINGUINHO DE GENTE	ARTHUR CARVALHO PEREIRA	12/04/2022	BERÇÁRIO B

CEIM- MERENDEIRA DEVANY MACEDO DA SILVA

CEIM PRETENDIDO	ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	TURMA
CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	BELLA DOS SANTOS PINHEIRO	12/04/2021	NÍVEL 1

CEIM- FREI AFFONSO JORGE BRAGA

CEIM PRETENDIDO	ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	TURMA
CENTRO EDUCACIONAL REBRAL	MARIA JULIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO DIAS	12/01/2021	NÍVEL 2

Mangaratiba, 17 de junho de 2024.

Brena da Costa Maia
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Matr. 1596



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PORTARIA SMEEL Nº27, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS A PRÉ-MATRÍCULA E CONVOCA OS CANDIDATOS APTOS A EFETIVAREM A MATRÍCULA.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER,
no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando o Edital nº 02/SMEEL/2023 que estabelece as diretrizes do processo de cadastro, atendimento e matrícula dos alunos da Educação Infantil Municipal para o ano letivo de 2024, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba.

- I. “Serão atendidas prioritariamente as crianças com deficiência, que comprovarem sua condição na documentação apresentada” (item 3.3)
- II. “Serão destinados 10% (dez por cento) das vagas para crianças em situação de Vulnerabilidade Social e/ou Econômica (...)” (item 3.6)
- III. As crianças que estão na lista de divulgação da classificação final, publicada no Diário Oficial do Município de Mangaratiba nº2047, de 17/06/2024, onde constam REMANESCENTES DO ANO LETIVO ANTERIOR, e CADASTROS DE RESERVA (lista de espera), terão prioridade nas vagas ofertadas para o ano letivo de 2024(...)” (item 3.2)
- IV. “Serão publicados, por ordem de classificação, os candidatos que conseguirem as vagas” (item 4.2)
- V. “Serão ofertadas as vagas por transferências de acordo com a disponibilidade de cada CEIM.” (item 11.1)

Considerando a parceria firmada, através do Termo de Colaboração, entre o Município de Mangaratiba e as instituições educacionais, sem fins lucrativos e comunitárias, visando a oferta de atendimento educacional e nutricional de crianças na faixa etária de 1 (um) ano e 3 (três) anos e 11 (onze) meses, homologada em 19 de abril de 2024.

Considerando que fica atribuída à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, junto com a direção dos Centros de Educação Infantil Municipal, a responsabilidade de planejar, definir o ingresso dos alunos na rede municipal de ensino,

Resolve:

Art. 1º Tornar pública, a relação com a classificação geral dos candidatos a pré-matrícula, nos Centros de Educação Infantil Municipal – CEIMs e nas creches conveniadas, para o ano letivo de 2024.

Parágrafo único. Na ausência da vaga pretendida, sinalizada pelo responsável como primeira opção, será oferecida a vaga existente na Unidade Escolar mais próxima.

Art. 2º O responsável pelo candidato “APTO A FAZER MATRÍCULA” deverá comparecer para efetivação de matrícula, no período de **24/06/2024 a 28/06/2024**, de acordo com os dias de atendimento administrativo nos Centros de Educação Infantil Municipal – CEIMs e das creches conveniadas, conforme listagem presente no Anexo I.

Art. 3º O candidato que permaneceu como “REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR” ou “CADASTRO DE RESERVA” poderá ser contemplado, durante o ano de 2024, conforme ocorrência de vagas novas, transferências ou desistências, de acordo com a capacidade de atendimento de cada CEIM.

Art. 4º As matrículas que não forem efetivadas, por decisão do responsável das crianças, durante o período estipulado, permanecerão na fila de espera do respectivo CEIM de origem, aguardando a vaga.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de junho de 2024.

Brena da Costa Maia
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Matr. 1596

1 - CEIM DAISE MARIA PIRES DOS SANTOS							
BERÇÁRIO A							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000530	ISABEL DOS ANJOS CHISTIANO MELO	04/09/2023	N	N	27/03/2024 13:23	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2024000565	LEONARDO QUEIROZ SOUZA	05/09/2023	N	N	26/04/2024 13:00	CADASTRO RESERVA
3	2024000567	ANTONY LINHARES GUERRA DA SILVA	26/10/2023	N	N	30/04/2024 20:31	CADASTRO RESERVA
4	2024000571	MARCELO BARUC DOS SANTOS CUNHA	01/08/2023	N	N	02/05/2024 21:02	CADASTRO RESERVA
5	2024000577	PÉROLA OLIVEIRA PIMENTEL	30/06/2023	N	N	10/05/2024 10:27	CADASTRO RESERVA
6	2024000583	ROBERTA VERLY NUNES	31/08/2023	N	N	13/05/2024 14:26	CADASTRO RESERVA
7	2024000585	ISABELLA NUNES GOMES	02/05/2023	N	N	14/05/2024 10:20	CADASTRO RESERVA
8	2024000588	MARIA LUÍSA FERREIRA ALVES TORRES	12/11/2023	N	N	14/05/2024 12:53	CADASTRO RESERVA
9	2024000591	RAFAELLA DE OLIVEIRA FELICIANO	09/09/2023	N	N	15/05/2024 10:52	CADASTRO RESERVA
10	2024000612	MARIA RODRIGUES ROSA	28/08/2023	N	N	30/05/2024 09:04	CADASTRO RESERVA
11	2024000626	LUIZ HENRIQUE ASSUMPÇÃO CORREA	13/12/2023	N	N	07/06/2024 13:58	CADASTRO RESERVA
12	2024000630	HEITOR RIBEIRO GONÇALVES	30/11/2023	N	N	10/06/2024 10:54	CADASTRO RESERVA
13	2024000643	ISABELA NEVES PEREIRA DE SOUZA	06/06/2023	N	N	18/06/2024 13:36	CADASTRO RESERVA
14	2024000644	AYLA ROSA ANDRADE	03/12/2023	N	N	18/06/2024 15:00	CADASTRO RESERVA
BERÇÁRIO B							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
NÃO HÁ FILA DE ESPERA							
NÍVEL 1							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
NÃO HÁ FILA DE ESPERA							
NÍVEL 2							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
NÃO HÁ FILA DE ESPERA							

2 - CEIM AARÃO DE MOURA BRITO FILHO							
BERÇÁRIO B							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
NÃO HÁ FILA DE ESPERA							
NÍVEL 1							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	202300000009513	MARCOS PAULO GALDINO SIQUEIRA	28/07/2021	N	N	16/01/2023 15:40	CADASTRO RESERVA
2	202300000009849	SARAH FONSECA MIRANDA	10/05/2021	N	N	26/07/2023 20:13	CADASTRO RESERVA
3	202300000009930	LORENZO WOLFGRAMM DE SOUZA	16/02/2022	N	N	25/09/2023 10:54	CADASTRO RESERVA
4	2023000038	HIAGO ALBERTO RODRIGUES CABRAL	22/09/2021	N	N	29/11/2023 09:58	CADASTRO RESERVA

5	2023000039	HUGO NATANAEL RODRIGUES CABRAL	22/09/2021	N	N	29/11/2023 10:01	CADASTRO RESERVA
6	2024000319	CARLOS RUBENS DO NASCIMENTO PEIXOTO	10/04/2021	N	N	02/01/2024 19:50	CADASTRO RESERVA
7	2024000332	NOAH GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	15/09/2021	N	N	05/01/2024 11:06	CADASTRO RESERVA
8	2024000436	HÉLLIO GAELL SILVA DOS SANTOS	08/03/2022	N	N	05/02/2024 19:38	CADASTRO RESERVA
9	2024000462	ANA LUA DOS SANTOS CAVALCANTE	24/04/2021	N	N	19/02/2024 10:12	CADASTRO RESERVA
NÍVEL 2							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	202300000009729	SAMUEL KALEBE MELO PIMENTA DE SOUZA	05/03/2021	N	N	24/04/2023 11:18	CADASTRO RESERVA
2	202300000009828	EMANUELLA DE SOUZA MENDES DA FONSECA	28/06/2020	N	N	04/07/2023 10:58	CADASTRO RESERVA
3	202300000009829	MARIA VICTORIA DA ROCHA THEODORO	08/06/2020	N	N	04/07/2023 13:03	CADASTRO RESERVA
4	2024000563	GAEL ALEIXO SANTOS	08/05/2020	N	N	25/04/2024 08:41	CADASTRO RESERVA
5	2024000593	REBECA MARIANA RIBEIRO ALVES	27/03/2021	N	N	16/05/2024 12:18	CADASTRO RESERVA

3 - CEIM NORMA PINHEIRO CARDOSO							
BERÇÁRIO B							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000363	NOAH LUCCA DA SILVA ALVES	26/01/2023	N	S	11/01/2024 15:28	CADASTRO RESERVA
2	202300000009926	LUCCA TROTTA COSTA BARBOSA	11/02/2023	N	N	19/09/2023 17:36	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
3	202300000009939	JOAO PEDRO COSTA RIBEIRO	04/01/2023	N	N	27/09/2023 16:31	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
4	202300000009943	ISIS KAROLINE OLIVEIRA FRANCISCO	14/06/2022	N	N	29/09/2023 15:10	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
5	202300000009948	DAVI LUCAS PEREIRA ALVARENGA	19/09/2022	N	N	05/10/2023 14:23	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
6	2023000022	DAVI MEDEIROS DIAS	27/12/2022	N	N	29/11/2023 09:04	CADASTRO RESERVA
7	2023000030	LORENA BARCELOS ELIAS	21/11/2022	N	N	29/11/2023 09:27	CADASTRO RESERVA
8	2023000042	MARIA LUIZA GONÇALVES PINHO	27/07/2022	N	N	29/11/2023 10:10	CADASTRO RESERVA
9	2023000050	MATHEUS DOS SANTOS MARTINS COSTA	19/05/2022	N	N	29/11/2023 11:22	CADASTRO RESERVA
10	2023000088	LUCCA PATRECE SILVA DOS SANTOS	31/08/2022	N	N	29/11/2023 16:15	CADASTRO RESERVA
11	2023000119	ALLICE DA SILVA INÊZ	29/08/2022	N	N	30/11/2023 12:16	CADASTRO RESERVA
12	2023000151	RAFAELA ROSA FERRAZ DE SOUZA	06/02/2023	N	N	01/12/2023 16:42	CADASTRO RESERVA
13	2023000172	BRYANN ALVES DO NASCIMENTO	21/12/2022	N	N	03/12/2023 20:47	CADASTRO RESERVA
14	2023000212	ANTONELLA SANTOS OLIVEIRA	17/08/2022	N	N	05/12/2023 17:39	CADASTRO RESERVA
15	2023000223	MURILLO LORENZO FERREIRA FLORÊNCIO	02/07/2022	N	N	06/12/2023 15:17	CADASTRO RESERVA
16	2023000243	MARIA CLARA ARAUJO DA SILVA	25/12/2022	N	N	11/12/2023 10:24	CADASTRO RESERVA
17	2023000268	ELOA DA SILVA SANTOS	27/06/2022	N	N	14/12/2023 09:56	CADASTRO RESERVA

18	2024000314	OTÁVIO VARELLA ANASTÁCIO	14/03/2023	N	N	01/01/2024 10:21	CADASTRO RESERVA
19	2024000324	JOÃO MIGUEL MOREIRA DE PINHO	06/11/2022	N	N	04/01/2024 12:13	CADASTRO RESERVA
20	2024000325	JOÃO PRATES MENDES	04/11/2022	N	N	04/01/2024 12:19	CADASTRO RESERVA
21	2024000326	JOSÉ PRATES MENDES	04/11/2022	N	N	04/01/2024 12:27	CADASTRO RESERVA
22	2024000347	KAYKE DOS SANTOS	28/06/2022	N	N	07/01/2024 21:57	CADASTRO RESERVA
23	2024000370	ALEXANDER DOUGLAS MAIA CARDOSO	14/02/2023	N	N	12/01/2024 09:11	CADASTRO RESERVA
24	2024000389	RYAN COSTA DA SILVA	22/10/2022	N	N	16/01/2024 11:29	CADASTRO RESERVA
25	2024000468	ANNA LISS COIMBRA ALCANTARA	22/10/2022	N	N	21/02/2024 09:47	CADASTRO RESERVA
26	2024000518	BERNARDO FERREIRA	20/04/2022	N	N	18/03/2024 09:33	CADASTRO RESERVA
27	2024000540	OLIVER DE PAULA SOMMER	01/03/2023	N	N	09/04/2024 08:01	CADASTRO RESERVA
28	2024000584	JASMYN ARAÚJO DE SOUZA	01/07/2022	N	N	13/05/2024 15:06	CADASTRO RESERVA
29	2024000606	CLARA BORBOZA PÊGAS	16/11/2022	N	N	27/05/2024 15:59	CADASTRO RESERVA
30	2024000633	HEITOR DE OLIVEIRA DA SILVA	04/02/2023	N	N	13/06/2024 15:58	CADASTRO RESERVA
32	2024000637	CLARA GOMES SANTOS	19/05/2022	N	N	15/06/2024 16:52	CADASTRO RESERVA
NÍVEL 1							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000452	ANNA CLARA GONÇALVES DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA	12/06/2021	N	N	08/02/2024 15:10	CADASTRO RESERVA
2	2024000527	ANTHONY VICENTE VERGÍLIO ARAÚJO	12/03/2022	N	N	25/03/2024 22:39	CADASTRO RESERVA
3	2024000531	MARIA HELOÍSE PEREIRA BARBOSA DE ANDRADE	04/10/2021	N	N	01/04/2024 12:03	CADASTRO RESERVA
4	2024000560	MARIANE DE FARIAS BASTOS	24/07/2021	N	N	22/04/2024 17:25	CADASTRO RESERVA
5	2024000562	YARA VICTÓRIA SOUSA VALLINHA	01/07/2021	N	N	24/04/2024 13:16	CADASTRO RESERVA
NÍVEL 2							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000601	THOMAS DA SILVA MATOS	07/01/2021	N	N	24/05/2024 09:39	CADASTRO RESERVA

4 - CEIM CYBELE RÉA JANNUZI RUZI							
NÍVEL 1							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
NÃO HÁ FILA DE ESPERA							
NÍVEL 2							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
NÃO HÁ FILA DE ESPERA							

5 - CEIM PROF. SÁRA CÂMARA DA ROCHA							
BERÇÁRIO A							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000451	BENÍCIO BERNARDO DOS SANTOS DA SILVA	30/04/2023	N	N	08/02/2024 13:33	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2024000453	ISAAC GABRIEL DA CONCEIÇÃO MULLER	11/08/2023	N	N	08/02/2024 19:10	CADASTRO RESERVA
3	2024000460	JOÃO MIGUEL ANDRADE DE OLIVEIRA	18/08/2023	N	N	18/02/2024 22:49	CADASTRO RESERVA
4	2024000473	DOUGLAS DO ESPÍRITO SANTO TEÓFILO	22/05/2023	N	N	23/02/2024 09:50	CADASTRO RESERVA
5	2024000526	MAITÊ MORAES CLAUDINO RODRIGUES	22/09/2023	N	N	25/03/2024 11:34	CADASTRO RESERVA
6	2024000529	LIZ HELENA DA COSTA RAMOS	18/09/2023	N	N	26/03/2024 16:51	CADASTRO RESERVA
7	2024000543	HEITOR PEREIRA BARBOSA	29/10/2023	N	N	11/04/2024 10:10	CADASTRO RESERVA
8	2024000570	THÉO MANOEL CABRAL FERNANDES	04/04/2023	N	N	02/05/2024 18:20	CADASTRO RESERVA
9	2024000589	AYLA MARQUES NASCIMENTO	02/10/2023	N	N	14/05/2024 19:51	CADASTRO RESERVA
10	2024000603	MONIQUE DE PAULA MENDENGUE	17/06/2023	N	N	24/05/2024 11:27	CADASTRO RESERVA
11	2024000616	HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	17/04/2023	N	N	03/06/2024 11:01	CADASTRO RESERVA
BERÇÁRIO B							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2023000019	ANNA LIZ DE JESUS ALOIZA DE SOUZA	08/01/2023	N	S	29/11/2023 08:47	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	202300000009919	AYLA OLIVEIRA SOUSA	12/05/2022	N	N	14/09/2023 19:53	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
3	202300000009929	ANTHONY DE ALMEIDA TEIXEIRA	29/01/2023	N	N	25/09/2023 13:01	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
4	202300000009932	ANTONELLA BREVES DE SOUZA	05/05/2022	N	N	26/09/2023 09:59	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
5	202300000009937	VALENTINA DA CONCEICAO NOSTORIO	29/07/2022	N	N	27/09/2023 11:18	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
6	202300000009938	AMANDA DA CONCEICAO NOSTORIO	29/07/2022	N	N	27/09/2023 11:33	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
7	2023000017	PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA GOMES	26/01/2023	N	N	29/11/2023 07:59	CADASTRO RESERVA
8	2023000031	GABRIEL DA CONCEIÇÃO MARQUES	02/01/2023	N	N	29/11/2023 09:28	CADASTRO RESERVA
9	2023000129	MEL DUARTE BARROS	08/02/2023	N	N	30/11/2023 17:34	CADASTRO RESERVA
10	2023000183	LORENZO ALMEIDA COSTA	27/04/2022	N	N	04/12/2023 10:53	CADASTRO RESERVA
11	2023000191	EMANUELLY DE SOUSA OLIVEIRA DA SILVA	13/04/2022	N	N	04/12/2023 15:50	CADASTRO RESERVA
12	2023000192	EMILLY DE SOUSA OLIVEIRA DA SILVA	13/04/2022	N	N	04/12/2023 15:55	CADASTRO RESERVA
13	2023000213	ALAN FERREIRA PAIVA	11/06/2022	N	N	05/12/2023 19:09	CADASTRO RESERVA
14	2023000235	IZADORA TEIXEIRA DE MORAIS	03/08/2022	N	N	08/12/2023 18:53	CADASTRO RESERVA
15	2023000239	JOSE LUCAS DE CARVALHO MARTINS	20/01/2023	N	N	10/12/2023 19:06	CADASTRO RESERVA
16	2024000338	PIETRO DIAS DOS SANTOS REIS PEREIRA	14/01/2023	N	N	06/01/2024 11:47	CADASTRO RESERVA

17	2024000384	MARIA ALICE DE SOUZA FAUSTA	31/05/2022	N	N	15/01/2024 10:33	CADASTRO RESERVA
18	2024000385	JOÃO LIDIS DE SOUZA FAUSTA NETO	31/08/2022	N	N	15/01/2024 10:38	CADASTRO RESERVA
19	2024000410	KLEYTON LEONARDO PROVENÇANO DE LIMA	07/11/2022	N	N	25/01/2024 13:56	CADASTRO RESERVA
20	2024000440	AGNES SHINAIDER DA SILVA MACHADO	19/11/2022	N	N	06/02/2024 10:59	CADASTRO RESERVA
21	2024000448	JOÃO PEREIRA PIMENTA	14/02/2023	N	N	07/02/2024 08:44	CADASTRO RESERVA
22	2024000456	VICENTE COSTA CUNHA	15/05/2022	N	N	11/02/2024 11:40	CADASTRO RESERVA
23	2024000458	MAITÊ DE JESUS SANTOS	26/02/2023	N	N	14/02/2024 20:34	CADASTRO RESERVA
24	2024000494	HENRY WOOD LEIRAS FERNANDES	14/02/2023	N	N	06/03/2024 13:33	CADASTRO RESERVA
25	2024000496	MARIA ALICE SANTOS DE MELLO	20/07/2022	N	N	06/03/2024 18:34	CADASTRO RESERVA
26	2024000541	HENRICK DA SILVA BRASIL	03/10/2022	N	N	09/04/2024 12:00	CADASTRO RESERVA
27	2024000553	SAFIRA PÉROLLA DAVID	07/06/2022	N	N	17/04/2024 14:15	CADASTRO RESERVA
NÍVEL 1							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2023000284	BEIJAMIM GOMES DOS SANTOS ROCHA	08/01/2022	N	N	19/12/202318:33	CADASTRO RESERVA
2	2024000429	MARIA CLARA FRANÇA DE QUEIROZ	14/04/2021	N	N	05/02/2024 10:38	CADASTRO RESERVA
3	2024000622	LAURA COSTA DE ANDRADE	07/01/2022	N	N	05/06/2024 17:00	CADASTRO RESERVA
NÍVEL 2							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2023000206	ELLOYSA AGATHA VICTÓRIA CELESTINO DA SILVA	17/12/2020	N	N	05/12/2023 13:40	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2024000522	THALITA VITÓRIA DOS ANJOS SANTOS	20/10/2020	N	N	21/03/2024 09:06	CADASTRO RESERVA
6 - CEIM PROF. MÁRCIA LAURENTINO FERREIRA MOREIRA							
BERÇÁRIO A							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000621	ÍCARO LEVI SILVA DE SOUZA	24/06/2023	N	N	05/06/2024 14:15	APTO A FAZER MATRÍCULA
7 - CEIM DAVI DE OLIVEIRA BROJO							
BERÇÁRIO B							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000336	HEITOR DA SILVA MARTINS	22/04/2022	N	N	05/01/2024 14:53	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2024000348	ANA LUIZA CERQUEIRA DA SILVA	22/05/2022	N	N	08/01/2024 09:37	CADASTRO RESERVA
3	2024000375	CAROLE GARCIA BORGES	02/03/2023	N	N	12/01/2024 14:52	CADASTRO RESERVA
4	2024000381	KALEBE DA SILVA TALAVERA	16/02/2023	N	N	14/01/2024 16:39	CADASTRO RESERVA
5	2024000395	LAVÍNIA RAMOS DA SILVA	20/11/2022	N	N	18/01/2024 19:11	CADASTRO RESERVA
6	2024000413	THEO VIEIRA CASTRO	26/12/2022	N	N	26/01/2024 22:18	CADASTRO RESERVA

7	2024000414	RAVI SOUZA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	05/11/2022	N	N	28/01/2024 09:34	CADASTRO RESERVA
8	2024000441	ANTHONY GUERREIRO DE ASSIS	30/08/2022	N	N	06/02/2024 11:09	CADASTRO RESERVA
9	2024000483	AYLA DORNA VERAS	24/08/2022	N	N	28/02/2024 11:36	CADASTRO RESERVA
10	2024000493	GABRIEL DE CASTRO ROSSATO	06/12/2022	N	N	06/03/2024 10:59	CADASTRO RESERVA
11	2024000520	BRAYAN DA SILVA BRITO MELLO	28/07/2022	N	N	18/03/2024 22:55	CADASTRO RESERVA
12	2024000533	ANTONELLA DO NASCIMENTO COSTA	14/02/2023	N	N	02/04/2024 17:20	CADASTRO RESERVA
13	2024000539	THEO RODRIGUES SOARES	01/11/2022	N	N	05/04/2024 14:03	CADASTRO RESERVA
14	2024000548	RYAN RIBEIRO SOARES	15/03/2023	N	N	12/04/2024 16:19	CADASTRO RESERVA
15	2024000551	ANTONELLA BREVES DE SOUZA	05/04/2022	N	N	17/04/2024 10:07	CADASTRO RESERVA
16	2024000556	ANTHONY RAIMUNDO DE OLIVEIRA	06/01/2023	N	N	18/04/2024 16:04	CADASTRO RESERVA
17	2024000557	CAIO DIAS GOMES DE OLIVEIRA	21/03/2023	N	N	20/04/2024 08:15	CADASTRO RESERVA
18	2024000574	ÁGATHA GARCIA DA SILVA	11/04/2022	N	N	07/05/2024 11:42	CADASTRO RESERVA
19	2024000579	GAEL NOBREGA DE ALVARENGA	08/01/2023	N	N	11/05/2024 20:24	CADASTRO RESERVA

8 - CEIM MERENDEIRA DEVANY MACEDO DA SILVA							
NÍVEL 1							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
NÃO HÁ FILA DE ESPERA							
NÍVEL 2							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
NÃO HÁ FILA DE ESPERA							

9 - CEIM DENISE MENDES LOPES DE SOUZA							
BERÇÁRIO A							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000474	ANTONELLA GONÇALVES DOS SANTOS	23/05/2023	N	N	23/02/2024 10:27	CADASTRO RESERVA
2	2024000499	BELLA LEITE BRAGA	04/09/2023	N	N	07/03/2024 18:17	CADASTRO RESERVA
3	2024000514	HEITOR HONORATO CORRÊA	18/07/2023	N	N	14/03/2024 10:29	CADASTRO RESERVA
4	2024000515	CALEBE HONORATO CORRÊA	18/07/2023	N	N	14/03/2024 10:42	CADASTRO RESERVA
5	2024000521	LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOS REIS	14/09/2023	N	N	21/03/2024 07:48	CADASTRO RESERVA
6	2024000528	JOÃO GABRIEL VIDAL BONFIM	22/08/2023	N	N	26/03/2024 13:03	CADASTRO RESERVA
7	2024000535	THÉO GUEDES DOS SANTOS	27/04/2023	N	N	03/04/2024 10:14	CADASTRO RESERVA
8	2024000549	ELISA DA SILVA FRANCO	26/09/2023	N	N	14/04/2024 12:27	CADASTRO RESERVA
9	2024000575	REBECA BARBOSA SOBRINHO	18/06/2023	N	N	07/05/2024 21:26	CADASTRO RESERVA
10	2024000576	DOM RODRIGUES DE ABREU	29/10/2023	N	N	09/05/2024 14:43	CADASTRO RESERVA

11	2024000595	KAROLINA DE BRITO CAVALCANTI	27/08/2023	N	N	16/05/2024 20:42	CADASTRO RESERVA
BERÇÁRIO B							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2023000310	BERNARDO CARLOS DE LIMA DA SILVA	12/08/2022	N	N	29/12/2023 11:54	CADASTRO RESERVA
2	2024000337	DAVI PAULO JOSÉ DOS SANTOS	14/02/2023	N	N	05/01/2024 17:48	CADASTRO RESERVA
3	2024000342	BRYAN ALESSANDRO ARAÚJO SILVA	16/06/2022	N	N	07/01/2024 12:37	CADASTRO RESERVA
4	2024000350	ARTHUR ALBURQUERQUE PINHEIRO	26/01/2023	N	N	08/01/2024 11:29	CADASTRO RESERVA
5	2024000351	JADE LACERDA FALCON	02/02/2023	N	N	08/01/2024 11:53	CADASTRO RESERVA
6	2024000368	BRYAN DE SOUZA GOLDINHO	11/10/2022	N	N	12/01/2024 05:21	CADASTRO RESERVA
7	2024000369	LAÍS VITÓRIA OLIVEIRA CUNHA	05/09/2022	N	N	12/01/2024 07:26	CADASTRO RESERVA
8	2024000371	LUIS GUSTAVO SANTOS CASTRILLON DE BARROS	16/11/2022	N	N	12/01/2024 10:56	CADASTRO RESERVA
9	2024000387	MIRELA LIMA GALVÃO	20/07/2022	N	N	15/01/2024 18:47	CADASTRO RESERVA
10	2024000403	EMANUELLY OLIVEIRA DA SILVA	01/05/2022	N	N	23/01/2024 13:36	CADASTRO RESERVA
11	2024000416	BENICIO SILVA DE PAULA	20/03/2023	N	N	29/01/2024 17:01	CADASTRO RESERVA
12	2024000442	MYRELLA DA SILVA ALBURQUERQUE	13/06/2022	N	N	06/02/2024 13:04	CADASTRO RESERVA
13	2024000467	ESTHER NICOLE ALEIXO	28/06/2022	N	N	20/02/2024 14:11	CADASTRO RESERVA
14	2024000477	LAVÍNIA GABRIELLY TEIXEIRA	09/11/2022	N	N	26/02/2024 09:49	CADASTRO RESERVA
15	2024000510	JOÃO GABRIEL DA SILVA DEJOS	24/01/2023	N	N	11/03/2024 19:29	CADASTRO RESERVA
16	2024000513	DAVI SILVA MACHADO	17/06/2022	N	N	13/03/2024 13:20	CADASTRO RESERVA
17	2024000590	MAYA CAROLINE MILANEZ SILVA	04/12/2022	N	N	15/05/2024 10:28	CADASTRO RESERVA
18	2024000610	ISRAEL MATTEO PIRES DOS SANTOS	12/05/2022	N	N	29/05/2024 12:58	CADASTRO RESERVA
19	2024000618	ELIZA VITÓRIA CAMPOS PONCIANO	03/04/2022	N	N	04/06/2024 08:44	CADASTRO RESERVA
20	2024000641	ANA LAURA DA PAIXÃO DA SILVA	19/12/2022	N	N	17/06/2024 14:56	CADASTRO RESERVA
NÍVEL 1							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	202300000009786	MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	22/02/2022	N	N	13/06/2023 13:06	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	202300000009796	HENRIQUE DA SILVA SANTOS	20/12/2021	N	N	15/06/2023 11:50	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
3	202300000009817	MIGUEL DA CRUZ OLIVEIRA MATEUS	16/12/2021	N	N	26/06/2023 14:34	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
4	202300000009854	MIGUEL VICTORINO DE SOUZA	05/04/2021	N	N	31/07/2023 15:14	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
5	202300000009856	MARIA GABRIELA AMARAL LIMA	15/04/2021	N	N	01/08/2023 00:40	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
6	202300000009871	GUSTAVO CHAGAS CAJUI	30/07/2021	N	N	04/08/2023 10:47	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
7	202300000009873	NICOLAS ALVES MANHÃES	22/10/2021	N	N	07/08/2023 10:13	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR

8	202300000009874	HEITOR NOBERTO DE OLIVEIRA FRANCA	07/05/2021	N	N	07/08/2023 11:09	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
9	202300000009886	ANA GABRIELLY PORTO CONCEICAO	29/10/2021	N	N	15/08/2023 12:18	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
10	202300000009890	LARAH FELIX DE ALMEIDA	21/10/2021	N	N	15/08/2023 23:48	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
11	202300000009902	EVELLYN TAVARES VIEIRA DE OLIVEIRA	14/07/2021	N	N	24/08/2023 18:21	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
12	202300000009935	ISIS MARIA SILVA FELIX MOZA	11/09/2021	N	N	26/09/2023 19:30	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
13	2023000118	ANA CLARA OLIVEIRA PACHECO	07/02/2022	N	N	30/11/2023 11:21	CADASTRO RESERVA
14	2023000144	ANTONY DE OLIVEIRA CABRAL	08/02/2022	N	N	01/12/2023 10:34	CADASTRO RESERVA
15	2023000203	PIETRO GUILHERME FERREIRA TEIXEIRA	22/11/2021	N	N	05/12/2023 12:37	CADASTRO RESERVA
16	2023000261	ARTHUR ARAUJO	19/09/2021	N	N	13/12/2023 13:57	CADASTRO RESERVA
17	2023000263	SARAH BARBOSA FELIX DA SILVA	02/11/2021	N	N	13/12/2023 14:23	CADASTRO RESERVA
18	2023000299	BENÍCIO SOUZA DE CEIA	04/02/2022	N	N	25/12/2023 18:14	CADASTRO RESERVA
19	2024000334	GAEL LUCAS ANTUNES MENDES	01/11/2021	N	N	05/01/2024 12:21	CADASTRO RESERVA
20	2024000407	ARTHUR FERNANDES RIBEIRO	03/01/2022	N	N	25/01/2024 09:30	CADASTRO RESERVA
21	2024000412	JOÃO MIGUEL DE SOUZA SANTOS	06/08/2021	N	N	26/01/2024 18:56	CADASTRO RESERVA
22	2024000415	ARTHUR LIBANO	05/07/2021	N	N	28/01/2024 19:19	CADASTRO RESERVA
23	2024000426	RAVI SOARES OLIVEIRA	05/04/2021	N	N	05/02/2024 10:14	CADASTRO RESERVA
24	2024000463	LORENA FERNANDA MORAIS LOPES SOUTO ARAÚJO	13/10/2021	N	N	19/02/2024 16:05	CADASTRO RESERVA
25	2024000480	PYETRO RIBEIRO DA COSTA	08/11/2021	N	N	26/02/2024 14:35	CADASTRO RESERVA
26	2024000485	NICOLE PEREIRA FELISARDO	22/11/2021	N	N	28/02/2024 23:33	CADASTRO RESERVA
27	2024000517	JOÃO ISAAC DO LIVRAMENTO SILVA	27/10/2021	N	N	17/03/2024 14:12	CADASTRO RESERVA
28	2024000592	DAVI CARLOS DE LIMA DIAS	26/03/2022	N	N	15/05/2024 19:20	CADASTRO RESERVA
29	2024000594	ANA LUIZA DE BRITO CAVALCANTI	15/05/2021	N	N	16/05/2024 20:25	CADASTRO RESERVA
30	2024000600	AYLA COELHO DE JESUS	04/12/2021	N	N	23/05/2024 20:08	CADASTRO RESERVA
NÍVEL 2							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000478	LUNNA VITÓRIA TEIXEIRA DE BRITO	28/02/2021	N	N	26/02/2024 10:05	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2024000481	ANTONY SANTOS MAGALHÃES	04/10/2020	N	N	27/02/2024 17:29	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2024000487	JOSÉ PEDRO AZEVEDO DOS SANTOS	23/12/2020	N	N	01/03/2024 16:04	APTO A FAZER MATRÍCULA
4	2024000490	LÍVIA RODRIGUES MOREIRA DO AMARAL	07/04/2020	N	N	06/03/2024 09:40	CADASTRO RESERVA
5	2024000491	LÍRIS RODRIGUES MOREIRA DO AMARAL	07/04/2020	N	N	06/03/2024 09:45	CADASTRO RESERVA
6	2024000497	DOMINIC CARVALHO BRITO	14/12/2020	N	N	07/03/2024 09:05	CADASTRO RESERVA
7	2024000509	ARTHUR GABRIEL DA SILVA DEJOS	06/12/2020	N	N	11/03/2024 19:22	CADASTRO RESERVA

8	2024000534	PEDRO MIGUEL SOBRINHO LIMA EBAIDE	06/04/2020	N	N	02/04/2024 20:48	CADASTRO RESERVA
9	2024000561	ELOHA VITORIA SOUSA VALENTINO	12/10/2020	N	N	24/04/2024 10:19	CADASTRO RESERVA

10 - CEIM FREI AFFONSO JORGE BRAGA							
BERCÁRIO A							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000454	NOAH RAFAEL DO NASCIMENTO AGRA	19/06/2023	N	N	08/02/2024 23:59	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2024000482	MARIA HELLENA MOISES MACHADO DE CARVALHO	06/09/2023	N	N	27/02/2024 19:57	CADASTRO RESERVA
3	2024000503	OLIVIA BOTELHO DOS SANTOS	17/08/2023	N	N	09/03/2024 16:49	CADASTRO RESERVA
4	2024000506	MIGUEL ARCANJO MARTINS DE OLIVEIRA	14/07/2023	N	N	11/03/2024 09:29	CADASTRO RESERVA
5	2024000511	LARA VITÓRIA GOMES DA SILVA	08/05/2023	N	N	12/03/2024 22:09	CADASTRO RESERVA
6	2024000512	LUCCA DE SOUZA ABREU	13/09/2023	N	N	13/03/2024 08:20	CADASTRO RESERVA
7	2024000519	HELENA ROCHA DA SILVA	16/09/2023	N	N	18/03/2024 21:33	CADASTRO RESERVA
8	2024000545	WALDIR LUCAS CONCEIÇÃO DE SOUZA	03/10/2023	N	N	11/04/2024 21:35	CADASTRO RESERVA
9	2024000566	THÉO DOS REIS FRANCO DE MORAES	25/09/2023	N	N	26/04/2024 19:22	CADASTRO RESERVA
10	2024000578	RAVI LUCCA DOS PRAZERES SILVA MIRANDA	29/11/2023	N	N	10/05/2024 17:47	CADASTRO RESERVA
11	2024000581	MIGUEL JOSÉ SOARES DOS REIS	03/06/2023	N	N	13/05/2024 12:27	CADASTRO RESERVA
12	2024000623	ANA LAURA PITANGA DE ARAUJO	22/12/2023	N	N	05/06/2024 17:18	CADASTRO RESERVA
13	2024000624	YCARO MEDEIROS DOS SANTOS BASÍLIO	18/12/2023	N	N	06/06/2024 18:50	CADASTRO RESERVA
14	2024000625	HELENA MIRANDA CARDOSO	12/12/2023	N	N	07/06/2024 09:55	CADASTRO RESERVA
15	2024000627	DAVI DE MENEZES SILVA	30/07/2023	N	N	07/06/2024 14:15	CADASTRO RESERVA
16	2024000645	CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	23/09/2023	N	N	18/06/2024 16:41	CADASTRO RESERVA
BERCÁRIO B							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2023000081	ISAQUE MARTINS PEREIRA	27/02/2023	N	N	29/11/2023 14:57	CADASTRO RESERVA
2	2023000128	NICOLLY DA SILVA NUNES	14/05/2022	N	N	30/11/2023 17:22	CADASTRO RESERVA
3	2023000146	NOAN RAFAEL DE SOUZA SANT'ANNA	17/06/2022	N	N	01/12/2023 14:09	CADASTRO RESERVA
4	2023000154	LAISA SOFIA DA SILVA SENNA ROSA	29/11/2022	N	N	01/12/2023 21:01	CADASTRO RESERVA
5	2023000204	ANTONELLA DE SOUZA MIRANDA	12/01/2023	N	N	05/12/2023 12:54	CADASTRO RESERVA
6	2023000230	PÉROLLA ELOAH DE SOUZA VICENTE	14/08/2022	N	N	08/12/2023 11:11	CADASTRO RESERVA
7	2023000251	ARTHUR MIGUEL DELANOTE BRAZ	26/12/2022	N	N	12/12/2023 13:08	CADASTRO RESERVA
8	2023000302	KAUÃ MACHADO DE MIRANDA	06/01/2023	N	N	26/12/2023 14:15	CADASTRO RESERVA
9	2024000349	KEROLLYN SOPHIA DA SILVA BRITO	18/04/2022	N	N	08/01/2024 11:16	CADASTRO RESERVA
10	2024000359	LUCAS NUNES MARINS	18/01/2023	N	N	10/01/2024 09:06	CADASTRO RESERVA

11	2024000501	NOAH LEVO ROSA DOS SANTOS	25/09/2022	N	N	08/03/2024 18:35	CADASTRO RESERVA
12	2024000532	RIQUELME ANDRÉ DE MIRANDA DA ROSA	30/12/2022	N	N	01/04/2024 15:38	CADASTRO RESERVA
13	2024000568	LORENA MENDES BERTULINO DA SILVA	01/10/2022	N	N	02/05/2024 13:03	CADASTRO RESERVA
NÍVEL 1							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	202300000009545	EMILLY ROSA BOSCARINO	03/08/2021	N	N	25/01/2023 11:14	CADASTRO RESERVA
2	202300000009554	WELLYTON DOS SANTOS PEIXOTO	08/08/2021	N	N	30/01/2023 09:55	CADASTRO RESERVA
3	202300000009557	RYAN GABRIEL	06/07/2021	N	N	30/01/2023 13:01	CADASTRO RESERVA
4	202300000009587	PIETRO PESSOA DOS SANTOS	27/01/2022	N	N	08/02/2023 11:18	CADASTRO RESERVA
5	202300000009619	MARIAH DOS SANTOS ASSIS	20/12/2021	N	N	27/02/2023 16:16	CADASTRO RESERVA
6	202300000009620	ANTONELLA PEREIRA DA SILVA LIMA	24/10/2021	N	N	27/02/2023 18:48	CADASTRO RESERVA
7	202300000009643	LAIS VALDIRENE DOS SANTOS VIRGINIO	12/01/2022	N	N	13/03/2023 15:16	CADASTRO RESERVA
8	202300000009699	AYLLA VITORIA GOMES PINHEIRO	10/02/2022	N	N	01/04/2023 14:53	CADASTRO RESERVA
9	202300000009711	ATHENA DA SILVA GOMES DOS SANTOS	22/07/2021	N	N	11/04/2023 11:34	CADASTRO RESERVA
10	202300000009714	ANA MAYA DE ALMEIDA NORONHA	30/08/2021	N	N	16/04/2023 20:03	CADASTRO RESERVA
11	202300000009715	BRAYAN LUCAS DE SOUZA DA SILVA	10/05/2021	N	N	16/04/2023 20:31	CADASTRO RESERVA
12	202300000009716	THAYLLOR DINIZ DOS SANTOS	12/07/2021	N	N	17/04/2023 02:23	CADASTRO RESERVA
13	202300000009747	LAVINIA DE SOUZA LIMA	07/04/2021	N	N	02/05/2023 13:26	CADASTRO RESERVA
14	202300000009758	THEO DEIRO CARVALHAL	26/01/2022	N	N	20/05/2023 10:37	CADASTRO RESERVA
15	202300000009775	ARTHUR GOMES CORREA	29/03/2022	N	N	27/05/2023 11:27	CADASTRO RESERVA
16	202300000009931	AYLLA VICTORIA LOPES MAXIMO	17/02/2022	N	N	25/09/2023 22:56	CADASTRO RESERVA
17	2023000110	JOSÉ BENTO MOREIRA MARTINEZ	15/11/2021	N	N	30/11/2023 08:44	CADASTRO RESERVA
18	2023000237	MARIA CLARA BENICIO DE MELO	14/01/2022	N	N	09/12/2023 15:53	CADASTRO RESERVA
19	2023000256	EVELYN VICTÓRIA DE SOUSA PIMENTA	16/09/2021	N	N	12/12/2023 16:30	CADASTRO RESERVA
20	2023000312	KAYARA DE ALMEIDA SANTOS	08/12/2021	N	N	30/12/2023 13:24	CADASTRO RESERVA
21	2024000392	BENÍCIO EDUARDO OLIVEIRA MANOEL	15/02/2022	N	N	18/01/2024 10:24	CADASTRO RESERVA
22	2024000435	HELOÍSA SANTOS DE FREITAS CÉSAR	22/08/2021	N	N	05/02/2024 18:01	CADASTRO RESERVA
23	2024000457	FELIPA BERTINO MOREIRA DE MELLO	23/09/2021	N	N	14/02/2024 18:46	CADASTRO RESERVA
NÍVEL 2							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	202200000008964	ISAAC GABRIEL TELLES HENRIQUE	14/05/2020	N	N	13/06/2022 11:54	CADASTRO RESERVA
2	202200000009076	ENZO ANDRE DOS SANTOS ALMEIDA	15/02/2021	N	N	03/08/2022 15:44	CADASTRO RESERVA
3	202200000009230	GUILHERME COSTA AYRES	06/02/2021	N	N	08/11/2022 11:32	CADASTRO RESERVA

4	202200000009252	MARIAH ALMEIDA DE OLIVEIRA	31/03/2021	N	N	10/11/2022 16:28	CADASTRO RESERVA
5	202200000009292	HELENA SOFIA FERNANDES DE JESUS MACHADO	16/11/2020	N	N	17/11/2022 20:47	CADASTRO RESERVA
6	202200000009370	LAUREN FRANCA RODRIGUES MOREIRA	15/07/2020	N	N	13/12/2022 10:48	CADASTRO RESERVA
7	202300000009446	ALICE ALBUQUERQUE MARQUES	26/10/2020	N	N	02/01/2023 17:18	CADASTRO RESERVA
8	202300000009455	DRAKE HENRIQUE DE SOUZA	29/03/2021	N	N	04/01/2023 14:41	CADASTRO RESERVA
9	202300000009465	MARIA HELENA SILVA MARCELINO FARIAS	25/04/2020	N	N	06/01/2023 14:07	CADASTRO RESERVA
10	202300000009661	GAEL DE SOUZA RAMOS	04/03/2021	N	N	15/03/2023 18:27	CADASTRO RESERVA
11	202300000009666	ELINALVA FIRMINO DOS SANTOS	24/06/2020	N	N	16/03/2023 13:28	CADASTRO RESERVA
12	202300000009680	FABIO MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA CURTY STORQUE	07/12/2020	N	N	22/03/2023 09:57	CADASTRO RESERVA
13	202300000009718	ANTHONY SANT ANA VALENCA	09/09/2020	N	N	17/04/2023 11:33	CADASTRO RESERVA
14	202300000009744	RAFAEL FERNANDES CARDOSO FERREIRA	04/07/2020	N	N	28/04/2023 12:12	CADASTRO RESERVA
15	202300000009845	HALLANNA KEROLLYN DOS SANTOS BARROS	08/06/2020	N	N	24/07/2023 20:45	CADASTRO RESERVA
16	202300000009889	ELOAH COSTA DE OLIVEIRA	25/03/2021	N	N	15/08/2023 19:13	CADASTRO RESERVA
17	202300000009895	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	27/07/2020	N	N	18/08/2023 15:40	CADASTRO RESERVA
18	2023000281	PÉROLLA NOGUEIRA DE CASTRO	17/04/2020	N	N	19/12/202310:57	CADASTRO RESERVA
19	2023000290	EMILLY LIMA DE OLIVEIRA	19/12/2020	N	N	20/12/2023 18:41	CADASTRO RESERVA

11 - CEIM SANTA JUSTINA							
NIVEL 1							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000609	LAURA LIMA AMARAL	31/05/2021	N	N	29/05/2024 12:34	CADASTRO RESERVA
2	2024000628	MARIA ALICE BARBOSA DA SILVA	09/07/2021	N	N	08/06/2024 02:09	CADASTRO RESERVA
NÃO HÁ FILA DE ESPERA							
NIVEL 2							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
NÃO HÁ FILA DE ESPERA							

12 - CEIM PROF. LAURA LACOMBE							
BERÇÁRIO B							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000434	ALICE DOS SANTOS LIMA	27/02/2023	N	N	05/02/2024 15:24	CADASTRO RESERVA
2	2024000439	HENRY SANTOS DO CARMO	02/05/2022	N	N	06/02/2024 09:52	CADASTRO RESERVA
3	2024000547	OLIVIA MARCELA QUEIROZ DE SOUZA FRANCISCO	20/02/2023	N	N	12/04/2024 14:25	CADASTRO RESERVA
4	2024000597	BENTO FERREIRA PADRON DOS SANTOS	26/05/2022	N	N	20/05/2024 18:26	CADASTRO RESERVA

NÍVEL 1							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
NÃO HÁ FILA DE ESPERA							
NÍVEL 2							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	202300000009841	ICARO GABRIEL CHAGAS NUNES	05/12/2020	N	N	17/07/2023 16:15	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR
2	202300000009864	EZEQUIEL JARBAS MATOS LEMOS	01/02/2021	N	N	01/08/2023 21:54	REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR

13 - CRECHE PINGUINHO DE GENTE (ITACURUÇÁ)							
BERÇÁRIO B							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000604	ZION GABRIEL ARAÚJO FRANCO	29/12/2022	N	N	24/05/2024 13:07	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2024000638	EMANUELLY MENDES GENUEL MARIANO	12/12/2022	N	N	16/06/2024 12:51	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2024000639	BRYAN LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	18/06/2022	N	N	17/06/2024 13:44	APTO A FAZER MATRÍCULA
NÍVEL 1							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000596	JASMYN ESTELA DOS SANTOS DA SILVA	24/11/2021	N	N	17/05/2024 22:02	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2024000629	THALYSON RAVI DE SOUSA SOBRINHO	18/03/2022	N	N	08/06/2024 17:12	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2024000636	BRUNO HENRIQUE PONTES DOS SANTOS	20/12/2021	N	N	14/06/2024 11:05	APTO A FAZER MATRÍCULA
NÍVEL 2							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000605	ISABELLA OLIVEIRA ESCARPI PASCOAL	09/09/2020	N	N	27/05/2024 13:57	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2024000617	DANIEL GUIMARÃES TRAVASSO	23/07/2020	N	N	03/06/2024 13:54	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2024000620	JOÃO GABRIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	30/03/2021	N	N	04/06/2024 14:52	APTO A FAZER MATRÍCULA
4	2024000634	ANA GABRIELLA ROCHA DOS SANTOS	10/12/2020	N	N	13/06/2024 16:17	APTO A FAZER MATRÍCULA

14 - CENTRO EDUCACIONAL REBRAL (MURIQUI)							
BERÇÁRIO B							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000599	MARIA ALICE PENA MARTINS	06/09/2022	N	N	22/05/2024 22:51	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2024000607	NOAH ANTONIO DA ROCHA	06/06/2022	N	N	28/05/2024 08:43	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2024000614	LUNA EDUARDA GARCIA DE OLIVEIRA	07/03/2023	N	N	03/06/2024 10:10	APTO A FAZER MATRÍCULA
4	2024000615	HENRI MIGUEL MORATO ABRAHÃO DOS SANTOS PEREIRA	16/06/2022	N	N	03/06/2024 10:18	APTO A FAZER MATRÍCULA
5	2024000619	ANTONELLA FERNANDES DE SOUSA CARDOSO	23/01/2023	N	N	04/06/2024 10:43	APTO A FAZER MATRÍCULA
6	2024000631	HEITOR QUEIROZ DE OLIVEIRA FERREIRA SEBASTIÃO	29/07/2022	N	N	11/06/2024 11:15	APTO A FAZER MATRÍCULA
7	2024000635	NOAH LUCCA ALVES DE SOUZA	26/01/2023	N	N	14/06/2024 10:14	APTO A FAZER MATRÍCULA

8	2024000642	HEITOR LIMA	04/11/2022	N	N	18/06/2024 12:50	APTO A FAZER MATRÍCULA
NIVEL 1							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000598	MANUELLA BARROS DE OLIVEIRA	05/04/2021	N	N	22/05/2024 18:44	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2024000608	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS DE SOUZA	27/11/2021	N	N	28/05/2024 09:03	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2024000613	ELOA DE OLIVEIRA BARBOSA	08/03/2022	N	N	03/06/2024 07:37	APTO A FAZER MATRÍCULA
NIVEL 2							
CLASSIF	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PORT. DEF.	VULN. SOC.	DATA INSC.	SITUAÇÃO
1	2024000611	PÉROLLA EDUARDA GARCIA DE OLIVEIRA	09/07/2020	N	N	29/05/2024 14:43	APTO A FAZER MATRÍCULA
2	2024000632	VALENTINA FREIRE MESSINA DE CARVALHO	23/03/2021	N	N	13/06/2024 14:53	APTO A FAZER MATRÍCULA
3	2024000640	MARIA VIRTUOSA DIAS RODRIGUES	24/07/2020	N	N	17/06/2024 14:53	APTO A FAZER MATRÍCULA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PREVI-Mangaratiba

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/ 2023 PREVI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14370/2023

Enquadramento legal: *O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e, no que tange aos valores envolvidos – art. 23, II da lei citada - sofre alteração, conforme art. 1º do Decreto nº 9.412, II, de 18 de junho de 2018.*

Favorecido: VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ 06.197.375/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria técnica atuarial, para estudo e Avaliação Atuarial de 2023, do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mangaratiba, nos termos do Inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPS nº 464, de 19/11/2018, Portaria MF nº 464/2018, Portaria MPS nº 204/2008 e Lei complementar nº 101, nos termos do art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”, visando à verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.

Valor: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Prazo de execução: Imediato

Dotação Orçamentária:

06.001.001.09.272.0019.2037.33.90.35.00

Justificativa:

As dispensas de licitações estão arroladas no art. 24, da Lei Federal 8.666/93. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PREVI-Mangaratiba

Tendo em vista os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 15 de dezembro de 2023.


ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Presidente
PREVI-MANGARATIBA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
PREVI-Mangaratiba

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14370/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pelo Diretor Previdenciário Jurídico, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. II e art. 26, ambos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 005/2023 PREVI, conforme abaixo descrito:

Favorecido: VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ 06.197.375/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria técnica atuarial, para estudo e Avaliação Atuarial de 2023, do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mangaratiba, nos termos do Inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPS nº 464, de 19/11/2018, Portaria MF nº 464/2018, Portaria MPS nº 204/2008 e Lei complementar nº 101, nos termos do art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”, visando à verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.

Valor: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Prazo de execução: Imediato

Dotação Orçamentária:
06.001.001.09.272.0019.2037.33.90.35.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 15 de dezembro de 2023.


ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Presidente
PREVI-MANGARATIBA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5174/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei Nº 14.133/21, e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - SMS, conforme abaixo descrito:

Favorecido: J. M. S. DEPÓSITO DE GÁS LTDA – CNPJ 14.677.137/0001-90

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE POLICARBONATO DE 20 LITROS, PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Prazo contratual: 03 (três) meses

Dotação Orçamentária:

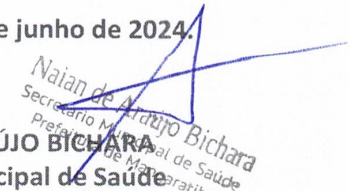
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1600

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1635

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1720

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 13 de junho de 2024.


NAIAN DE ARAÚJO BICHARA
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5173/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei Nº 14.133/21, e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 001/2024 - SMS, conforme abaixo descrito:

Favorecido: SODREX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 53.540.226/0001-41

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA), CAMA HOSPITALAR E 01(UM) COLCHÃO, PARA ATENDIMENTO DA LIMINAR DE Nº 0800207-31.2024.8.19.0030.

Valor: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

Dotação Orçamentária:

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.99.1720

03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.99.1720

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 12 de junho de 2024.

NAIAN DE ARAÚJO BICHARA
Secretário Municipal de Saúde

Naian de Araújo Bichara
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Mangaratiba



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2996/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei Nº 14.133/21, e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 002/2024 - SMS, conforme abaixo descrito:

Favorecido: SODREX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 53.540.226/0001-41

Objeto: Aquisição de 01(um), aparelho CPAP Airsense 10 Autoset - Resmed, para atendimento da liminar de nº 0800187-48.2024.8.19.0030.

Valor: R\$ 9.025,00 (nove mil e vinte e cinco reais).

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

Dotação Orçamentária:

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.99.1720

03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.99.1720

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 12 de junho de 2024.

NAIAN DE ARAÚJO BICHARA
Secretário Municipal de Saúde

NAIAN DE ARAÚJO BICHARA
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Mangaratiba



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal